

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. ASSIS CARVALHO)

Requer ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública informações a respeito do Programa "Crack, é possível vencer" no Estado do Piauí.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao Programa "Crack, é possível vencer", particularmente no Estado do Piauí.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Justiça e Segurança Pública coordena o programa "Crak, é possível vencer" que envolve três frentes de atuação: prevenção, cuidado e autoridade.

Solicitamos informações relativas ao programa como, mas não tão somente, metas, objetivos, ações, eixos de atuação, resultados e impactos. Focamos este pedido, na localização do Estado do Piauí.

Diante do exposto e tendo em vista as inúmeras implicações decorrentes das decisões tomadas por esta Câmara, solicito que sejam respondidas as informações requeridas, para embasar futuras ações desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado ASSIS CARVALHO
2019-2013